

LEI Nº 3.613, DE 14/09/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º As Ruas do Por do Sol – Loteamento dos Funcionários, localizadas no Bairro Limão, nesta Cidade de Aracruz, passam a denominar-se conforme descrição da planta em anexo e abaixo relacionadas:

Rua Inah Calmon
Rua Moacyr Costalonga
Rua Ademilson Casotto
Rua Ilma Soares
Rua Nadir Soares de Moura
Rua Armando Roque dos Santos
Rua Lucia Rebuzzi
Rua Homero Sindra Santana
Rua 28 de Outubro
Rua Dernivaldo Soares Cabidelli
Rua João Cabral

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Setembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal